

Estudo Técnico Preliminar	
Departamento Demandante	Diretoria Artística
Número do Protocolo	26.593.974-0
Objeto	Realização de Concurso para seleção e concessão de premiações da 43ª Edição do Prêmio Troféu Gralha Azul.
Descrição da Necessidade	O Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG), autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Cultura (SEEC), possui entre suas finalidades institucionais o fomento, a promoção e a valorização das artes cênicas no Estado do Paraná. Dentre as ações desenvolvidas pela Autarquia encontra-se o Prêmio Troféu Gralha Azul, tradicional iniciativa destinada ao reconhecimento, valorização e incentivo aos artistas, técnicos, companhias e produções teatrais profissionais paranaenses. Para a continuidade dessa política institucional, pretende-se realizar a 43ª Edição do Prêmio Troféu Gralha Azul, mediante Concurso destinado à seleção e concessão de premiações às companhias e profissionais do teatro paranaense que se destacarem nas categorias estabelecidas no instrumento convocatório. A realização do Concurso possibilita estabelecer procedimento público e transparente para inscrição, habilitação, avaliação e premiação dos participantes, com definição prévia das condições de participação, categorias, critérios técnico-artísticos de avaliação, ações afirmativas, procedimentos de recurso e demais regras necessárias à realização da premiação. Considerando a natureza predominantemente artística do objeto, a avaliação dos espetáculos, obras e profissionais deverá ser realizada por Comissão de Avaliação composta por profissionais com experiência e atuação no setor cultural, selecionados mediante procedimento específico, assegurando-se a qualificação técnica necessária à apreciação das diferentes categorias que integram a premiação. A realização da 43ª Edição permitirá, assim, a continuidade do Prêmio Troféu Gralha Azul como instrumento de reconhecimento, valorização e incentivo à produção teatral profissional do Paraná, contribuindo para o fortalecimento das artes cênicas, a valorização dos profissionais do setor e a promoção da diversidade e representatividade da produção cultural paranaense. A iniciativa encontra-se, ainda, alinhada às diretrizes do Plano Estadual da Cultura do Paraná – PEC/PR, especialmente quanto ao reconhecimento e à valorização da diversidade cultural, dos saberes, conhecimentos e expressões culturais, conforme já identificado no planejamento da 43ª Edição do Prêmio.
Descrição dos Requisitos da Contratação	Para atendimento da necessidade identificada, deverá ser realizado Concurso destinado à seleção e concessão de premiações da 43ª Edição do Prêmio Troféu Gralha Azul, mediante procedimento público que estabeleça previamente

Estudo Técnico Preliminar

as condições de participação, habilitação, avaliação, classificação e premiação.

O Concurso deverá contemplar as categorias destinadas ao reconhecimento dos espetáculos, trabalhos artísticos e profissionais que se destacarem na produção teatral profissional paranaense, observadas as especificidades de cada categoria e a possibilidade de inscrição de trabalhos individuais, coletivos ou em coautoria, quando admitida pelo instrumento convocatório.

A participação deverá observar os requisitos de habilitação profissional aplicáveis às atividades artísticas e técnicas abrangidas pela premiação, mediante comprovação documental, bem como as demais condições de elegibilidade estabelecidas no Edital.

O procedimento deverá prever etapa de habilitação das inscrições, destinada à verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, previamente à submissão dos espetáculos e profissionais à avaliação artística.

A avaliação deverá ser realizada por Comissão de Avaliação especificamente constituída para a 43ª Edição do Prêmio, composta por profissionais previamente selecionados mediante procedimento próprio, cabendo aos seus integrantes acompanhar e avaliar os espetáculos e categorias regularmente habilitados, de acordo com critérios técnico-artísticos previamente definidos.

Considerando a natureza artística do objeto, o julgamento deverá observar o critério de conteúdo artístico, mediante atribuição individual de notas pelos integrantes da Comissão de Avaliação, de acordo com os critérios e a sistemática estabelecidos no Edital.

O Concurso deverá contemplar, ainda, ações afirmativas destinadas à promoção da diversidade e representatividade na produção teatral paranaense, mediante critérios de pontuação previamente estabelecidos e aplicados de forma objetiva às inscrições que atendam às condições definidas no instrumento convocatório.

Deverão ser assegurados mecanismos de publicidade e transparência, mediante divulgação dos resultados das etapas do procedimento e previsão de recursos administrativos, preservada a identificação individual dos membros da Comissão de Avaliação em relação às notas atribuídas, sem prejuízo da manutenção dos respectivos registros sob guarda institucional do CCTG.

Ao final do procedimento, serão concedidas premiações aos trabalhos e profissionais classificados na forma estabelecida no Edital, compreendendo a entrega do Troféu Gralha Azul e, nas categorias competitivas, premiação em valor pecuniário, observada a disponibilidade orçamentária e as condições definidas no instrumento convocatório.

O procedimento deverá prever, ainda, a possibilidade de concessão de Prêmios Especiais de natureza exclusivamente honorífica, destinados ao reconhecimento de pessoas, grupos, instituições, iniciativas ou trajetórias de relevante

Estudo Técnico Preliminar	
	contribuição às artes e ao teatro no Estado do Paraná, sem concessão de premiação pecuniária.
Levantamento de Mercado	Considerando a necessidade de realização da 43ª Edição do Prêmio Troféu Galha Azul, foram analisadas as alternativas disponíveis para o reconhecimento, valorização e incentivo aos profissionais e às produções teatrais do Estado do Paraná. Solução 01 – Reconhecimento institucional sem realização de procedimento competitivo A primeira alternativa analisada consiste na realização de ações institucionais de reconhecimento e valorização da produção teatral paranaense sem a realização de procedimento competitivo para seleção e concessão de premiações. A solução permitiria ao CCTG promover ações de valorização do setor teatral, por meio de homenagens, eventos institucionais, divulgação de produções ou outras iniciativas de caráter não competitivo. Entretanto, essa alternativa não atenderia integralmente à necessidade identificada, uma vez que o Prêmio Troféu Galha Azul possui como característica o reconhecimento dos espetáculos, trabalhos artísticos e profissionais que se destacarem em diferentes categorias durante determinado período de produção teatral. A ausência de procedimento competitivo inviabilizaria a comparação e avaliação das produções participantes segundo critérios previamente estabelecidos, bem como a concessão das premiações pecuniárias aos trabalhos e profissionais selecionados. Dessa forma, embora ações institucionais de reconhecimento possam complementar as políticas de valorização das artes cênicas desenvolvidas pelo CCTG, não se mostram suficientes para atendimento da necessidade específica relacionada à realização da 43ª Edição do Prêmio Troféu Galha Azul. Solução 02 – Seleção direta dos premiados pelo CCTG A segunda alternativa consiste na seleção direta, pelo CCTG, dos espetáculos, trabalhos artísticos e profissionais a serem reconhecidos e premiados, a partir do acompanhamento da produção teatral realizada no Estado. Embora essa alternativa possibilitasse a realização da premiação, sua adoção concentraria no próprio CCTG a identificação e escolha dos premiados, reduzindo a participação dos interessados no procedimento e ampliando o grau de discricionariedade na seleção. A natureza artística das avaliações recomenda, ainda, que a apreciação das produções seja realizada por profissionais com experiência e conhecimento na área teatral, mediante critérios previamente definidos, assegurando pluralidade de perspectivas, independência das avaliações e tratamento uniforme aos participantes. Assim, a seleção direta pelo CCTG não se mostra a solução mais adequada, especialmente diante da possibilidade de

Estudo Técnico Preliminar

instituição de procedimento público que assegure regras previamente estabelecidas de participação, habilitação, avaliação, classificação e recurso.

Solução 03 – Realização de Concurso com julgamento por conteúdo artístico

A terceira alternativa consiste na realização de licitação na modalidade **Concurso**, destinada à seleção e concessão das premiações da 43ª Edição do Prêmio Troféu Gralha Azul, mediante critério de julgamento por conteúdo artístico.

A solução permite a abertura de procedimento público aos profissionais e produções teatrais que atendam às condições estabelecidas no instrumento convocatório, com definição prévia das categorias, requisitos de participação e habilitação, critérios de avaliação, sistemática de pontuação, ações afirmativas, recursos e valores das premiações.

A avaliação dos espetáculos e profissionais poderá ser realizada por Comissão de Avaliação constituída por profissionais qualificados e selecionados mediante procedimento específico, permitindo que o julgamento artístico seja realizado de forma colegiada, segundo critérios previamente estabelecidos no Edital.

A modalidade Concurso mostra-se compatível com a natureza da necessidade identificada, considerando que se destina à escolha de trabalhos de natureza artística e à concessão de prêmio ou remuneração aos vencedores, mediante julgamento por melhor técnica ou conteúdo artístico.

A solução possibilita, ainda, estabelecer procedimento transparente e isonômico, com publicidade das regras e resultados, mecanismos de habilitação e recurso e critérios previamente definidos para a concessão dos recursos públicos destinados às premiações.

Conclusão do Levantamento de Mercado

A partir da análise das alternativas disponíveis, verifica-se que ações exclusivamente institucionais de reconhecimento não atendem integralmente à finalidade do Prêmio Troféu Gralha Azul, enquanto a seleção direta dos premiados pelo CCTG apresenta menor aderência à necessidade de participação, transparência, pluralidade e definição prévia das condições de julgamento.

Nesse contexto, a realização de Concurso com julgamento por conteúdo artístico apresenta maior aderência às características da necessidade identificada, permitindo a participação dos profissionais e produções teatrais elegíveis em condições previamente estabelecidas, a realização de avaliação artística especializada e a concessão das premiações segundo critérios definidos no instrumento convocatório.

A solução encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o Concurso como modalidade destinada à escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante critério de julgamento por melhor técnica ou conteúdo artístico, com concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor.

Estudo Técnico Preliminar	
	Dessa forma, conclui-se que a realização de Concurso para seleção e concessão de premiações da 43ª Edição do Prêmio Troféu Gralha Azul constitui a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada, devendo o procedimento estabelecer as condições de participação, habilitação, avaliação, classificação, recurso e premiação, de acordo com a legislação aplicável e com as características específicas da iniciativa.
Descrição da solução como um todo	A solução consiste na realização de Concurso para seleção e concessão de premiações da 43ª Edição do Prêmio Troféu Gralha Azul, destinado ao reconhecimento e valorização dos espetáculos, trabalhos artísticos e profissionais que se destacarem na produção teatral profissional do Estado do Paraná, nas categorias estabelecidas no instrumento convocatório. O procedimento será realizado na modalidade Concurso, mediante critério de julgamento por conteúdo artístico, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, considerando a natureza artística dos trabalhos submetidos à avaliação e a concessão de premiação aos vencedores. A Lei nº 14.133/2021 efetivamente define o Concurso dessa forma e estabelece que, no julgamento por conteúdo artístico, o edital deverá definir o prêmio ou a remuneração atribuída aos vencedores. O Concurso compreenderá período de inscrições aberto aos interessados que atendam às condições estabelecidas no Edital, contemplando espetáculos e profissionais da produção teatral profissional paranaense, observados os requisitos específicos de cada categoria. As inscrições serão submetidas inicialmente à etapa de habilitação, destinada à verificação do atendimento aos requisitos de participação e da documentação exigida, assegurada a possibilidade de realização de diligências para esclarecimento ou complementação das informações apresentadas e comprovação de fatos preexistentes, nos limites estabelecidos no instrumento convocatório. Somente os espetáculos, trabalhos e profissionais regularmente habilitados serão submetidos à etapa de avaliação artística, a ser realizada por Comissão de Avaliação constituída por profissionais selecionados mediante procedimento específico de credenciamento. A Comissão acompanhará os espetáculos participantes e realizará as avaliações de forma individual, mediante aplicação dos critérios técnico-artísticos e da sistemática de pontuação previamente estabelecidos para cada categoria, preservada a autonomia do julgamento artístico dentro dos parâmetros definidos no Edital. A solução contemplará, ainda, a aplicação de ações afirmativas, mediante pontuação adicional às inscrições que atendam às condições estabelecidas no instrumento convocatório, com a finalidade de promover maior diversidade e representatividade no âmbito da premiação. Os resultados das etapas de habilitação e avaliação serão divulgados pelos meios estabelecidos no Edital, assegurados aos participantes os respectivos mecanismos de recurso

Estudo Técnico Preliminar	
	administrativo e de correção de eventuais erros materiais ou procedimentais. Concluídas as etapas de avaliação e processamento dos recursos, serão definidos os indicados e vencedores de cada categoria, de acordo com as notas atribuídas pela Comissão de Avaliação e com os critérios de classificação e desempate estabelecidos no Edital. Aos vencedores serão concedidos o Troféu Gralha Azul e premiação pecuniária, nos valores definidos para cada categoria, observada a sistemática prevista para situações de empate, trabalhos coletivos e coautorias. A solução compreenderá, ainda, a possibilidade de concessão de Prêmios Especiais de natureza exclusivamente honorífica, destinados ao reconhecimento de pessoas, grupos, instituições, iniciativas ou trajetórias de relevante contribuição às artes e ao teatro no Estado do Paraná, sem concessão de premiação pecuniária. Dessa forma, a solução contempla de maneira integrada as etapas necessárias à realização da 43ª Edição do Prêmio Troféu Gralha Azul, desde a inscrição e habilitação dos participantes até a avaliação artística, processamento dos recursos, definição dos vencedores e concessão das respectivas premiações.
Estimativa das Quantidades a serem contratadas	Para a realização da 43ª Edição do Prêmio Troféu Gralha Azul, estima-se a concessão de premiações correspondentes às categorias competitivas estabelecidas no Edital destinadas ao reconhecimento dos espetáculos, trabalhos artísticos e profissionais que se destacarem na produção teatral profissional do Estado do Paraná. O Concurso contemplará 16 (dezesseis) categorias, assim distribuídas: 1. Espetáculo; 2. Espetáculo para Criança; 3. Direção; 4. Direção de Espetáculo para Criança; 5. Atriz; 6. Ator; 7. Atriz Coadjuvante; 8. Ator Coadjuvante; 9. Atriz de Espetáculo para Criança; 10. Ator de Espetáculo para Criança; 11. Iluminação; 12. Sonoplastia; 13. Figurino; 14. Cenário; 15. Caracterização/Maquagem; e 16. Dramaturgia. Para fins de planejamento, considera-se a concessão de 01 (uma) premiação por categoria, totalizando inicialmente 16 (dezesseis) premiações. O quantitativo corresponde ao número de categorias competitivas estabelecidas para a 43ª Edição, sendo que cada categoria possuirá classificação própria a partir das avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação.

Estudo Técnico Preliminar

	A quantidade efetiva de beneficiários das premiações poderá, entretanto, ser superior ao número de categorias, em razão das regras aplicáveis aos trabalhos coletivos, às coautorias e às situações de empate na maior nota final, sem que isso implique ampliação do valor global destinado às premiações, uma vez que, nessas hipóteses, o valor correspondente à respectiva categoria será dividido na forma estabelecida no Edital. Os Prêmios Especiais, por possuírem natureza exclusivamente honorífica e não envolverem premiação pecuniária, não integram o quantitativo estimado para fins de cálculo do valor destinado às premiações do Concurso.																				
Estimativa do Valor da Contratação Valor (R\$)	Para fins de estimativa do valor necessário à realização da 43ª Edição do Prêmio Troféu Gralha Azul, considera-se a concessão de premiação pecuniária aos vencedores das 16 (dezesesseis) categorias competitivas previstas no Concurso. Os valores das premiações foram estabelecidos de acordo com a natureza das categorias, sendo previsto o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para as categorias destinadas à premiação dos espetáculos e de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para as demais categorias. Para fins de planejamento, adota-se a seguinte memória de cálculo: <table><tr><th>Premiação</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unitário</th><th>Valor estimado</th></tr><tr><td>Espetáculo</td><td>1</td><td>R\$ 6.000,00</td><td>R\$ 6.000,00</td></tr><tr><td>Espetáculo para Criança</td><td>1</td><td>R\$ 6.000,00</td><td>R\$ 6.000,00</td></tr><tr><td>Demais cate- gorias</td><td>14</td><td>R\$ 3.000,00</td><td>R\$ 42.000,00</td></tr><tr><td>Total</td><td>16</td><td></td><td>R\$ 54.000,00</td></tr></table> Dessa forma, estima-se em R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) o valor global destinado às premiações pecuniárias da 43ª Edição do Prêmio Troféu Gralha Azul.	Premiação	Quantidade	Valor Unitário	Valor estimado	Espetáculo	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	Espetáculo para Criança	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	Demais cate- gorias	14	R\$ 3.000,00	R\$ 42.000,00	Total	16		R\$ 54.000,00
Premiação	Quantidade	Valor Unitário	Valor estimado																		
Espetáculo	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00																		
Espetáculo para Criança	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00																		
Demais cate- gorias	14	R\$ 3.000,00	R\$ 42.000,00																		
Total	16		R\$ 54.000,00																		
Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução	A solução proposta compreende a realização da 43ª Edição do Prêmio Troféu Gralha Azul, estruturada em 16 (dezesesseis) categorias competitivas destinadas ao reconhecimento de espetáculos, trabalhos artísticos e profissionais da produção teatral profissional do Estado do Paraná. Embora as categorias possuam avaliações, classificações e premiações próprias, não se mostra adequado o parcelamento da solução mediante realização de procedimentos distintos para cada categoria, uma vez que todas integram uma mesma iniciativa institucional e estão submetidas a regras comuns de participação, habilitação, avaliação, recursos, divulgação dos resultados e premiação. A realização de procedimento único possibilita tratamento uniforme aos participantes, aplicação coordenada dos critérios e procedimentos estabelecidos no Edital e atuação integrada da Comissão de Avaliação, além de conferir maior eficiência administrativa à organização e ao acompanhamento da premiação. Dessa forma, considera-se técnica e administrativamente adequada a realização de procedimento único de Concurso, contemplando todas as categorias competitivas																				

Rua XV de Novembro, 971 | Centro | Curitiba/PR | CEP 80060.000

Estudo Técnico Preliminar	
	da 43ª Edição do Prêmio Troféu Gralha Azul, sem prejuízo da avaliação, classificação e premiação individualizada de cada categoria.
Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento	A realização do Concurso para seleção e concessão de premiação da 43ª Edição do Prêmio Troféu Gralha Azul encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA/CCTG 2026, linha 185.
Providências a serem adotadas	Previamente à publicação definitiva do Edital de Concurso da 43ª Edição do Prêmio Troféu Gralha Azul, o CCTG promoverá consulta pública da minuta do Edital e de seus respectivos anexos, com o objetivo de ampliar a transparência do procedimento e possibilitar o recebimento de contribuições, sugestões e apontamentos dos profissionais da área teatral, entidades representativas e demais interessados. As manifestações recebidas durante o período de consulta pública serão analisadas pelas áreas responsáveis do CCTG, podendo resultar em ajustes e aperfeiçoamentos dos documentos que compõem o procedimento, especialmente quanto às condições de participação, requisitos de habilitação, categorias de premiação, critérios e procedimentos de avaliação, ações afirmativas, sistemática recursal e demais regras aplicáveis ao Concurso. Após a conclusão da consulta pública e a consolidação das contribuições consideradas pertinentes, serão adotadas as providências necessárias à conclusão da fase preparatória, incluindo a consolidação do Estudo Técnico Preliminar, da minuta do Edital e de seus respectivos anexos, bem como a realização das análises técnicas e jurídicas cabíveis. Concluída a fase preparatória e obtidas as aprovações necessárias, será promovida a publicação do Edital e a abertura do período de inscrições, observados os prazos e meios de divulgação estabelecidos na legislação e no instrumento convocatório. Durante o período de execução do Concurso, o CCTG deverá assegurar a estrutura administrativa e operacional necessária ao recebimento e processamento das inscrições, análise da documentação, acompanhamento das apresentações, suporte à Comissão de Avaliação, divulgação dos resultados e processamento dos recursos administrativos. Deverá ser assegurada, ainda, a adequada operacionalização do sistema utilizado para as inscrições e avaliações, inclusive mediante verificações prévias de seu funcionamento e manutenção dos registros necessários à rastreabilidade dos atos praticados durante o procedimento. As inscrições serão submetidas à etapa de habilitação previamente à avaliação artística, de modo que somente os espetáculos, trabalhos e profissionais regularmente habilitados sejam submetidos à apreciação da Comissão de Avaliação. A composição da Comissão de Avaliação dependerá da conclusão do procedimento específico de credenciamento dos profissionais que integrarão o quadro de jurados da 43ª Edição, cuja tramitação deverá ocorrer de forma coordenada com o presente Concurso, em prazo compatível

Estudo Técnico Preliminar	
	com o início das avaliações. Ao término das etapas de avaliação e processamento dos respectivos recursos, serão adotadas as providências necessárias à consolidação e divulgação dos resultados, realização da cerimônia de premiação e pagamento dos valores devidos aos vencedores, observadas as condições estabelecidas no Edital. Não se identificam, neste momento, outras providências estruturais ou adaptações físicas prévias indispensáveis à realização do Concurso, além daquelas inerentes à adequada instrução, operacionalização e acompanhamento do procedimento.
Contratações Correlatas e/ou Interdependentes	A realização da 43ª Edição do Prêmio Troféu Gralha Azul possui relação direta com outras contratações e procedimentos administrativos necessários à adequada execução das etapas de avaliação e premiação. Dentre as contratações interdependentes, destaca-se o credenciamento de profissionais para composição do quadro de jurados da 43ª Edição do Prêmio Troféu Gralha Azul, objeto de procedimento administrativo específico. Os profissionais selecionados serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação dos espetáculos e trabalhos regularmente inscritos e habilitados no Concurso, de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos no instrumento convocatório. A tramitação dos dois procedimentos deverá ocorrer de forma coordenada, de modo que a seleção e contratação dos jurados esteja concluída em prazo compatível com o início do período de avaliações previsto no Edital do Concurso. A execução da etapa de avaliação demanda, ainda, a manutenção de contratação vigente para prestação de serviços de transporte, necessária para possibilitar o deslocamento da Comissão de Avaliação aos locais de realização dos espetáculos, especialmente quando as apresentações ocorrerem fora do Município de Curitiba, observadas as condições estabelecidas nos respectivos instrumentos contratuais. Para a realização da etapa final da premiação, deverá ser providenciada a confecção dos Troféus Gralha Azul, destinados aos vencedores das categorias competitivas e aos eventuais homenageados por meio dos Prêmios Especiais, mediante contratação ou instrumento próprio, conforme planejamento administrativo do CCTG. A realização da cerimônia de entrega do Prêmio demandará, igualmente, a adoção das providências necessárias à sua produção e organização, podendo envolver contratações específicas ou a utilização de contratos e estruturas já disponíveis ao CCTG, conforme as necessidades técnicas e operacionais definidas para o evento. As referidas contratações e providências possuem objetos próprios e serão processadas em instrumentos administrativos específicos, não integrando o valor estimado das premiações objeto deste Concurso, mas deverão ser planejadas e executadas de forma coordenada, considerando

Estudo Técnico Preliminar	
	sua relação com as diferentes etapas da 43ª Edição do Prêmio Troféu Gralha Azul. Dessa forma, identificam-se como principais contratações correlatas e/ou interdependentes: o credenciamento e contratação dos jurados; a manutenção dos serviços de transporte necessários ao deslocamento da Comissão de Avaliação; a confecção dos troféus; e os serviços e estruturas necessários à produção e realização da cerimônia de premiação.
Resultados Pretendidos	Com a realização do Concurso pretende-se viabilizar a 43ª Edição do Prêmio Troféu Gralha Azul, assegurando a continuidade da iniciativa institucional destinada ao reconhecimento, valorização e incentivo aos artistas, técnicos, companhias e produções teatrais profissionais do Estado do Paraná. Busca-se estabelecer procedimento público, transparente e previamente regulamentado para inscrição, habilitação, avaliação e premiação dos participantes, assegurando tratamento isonômico, publicidade dos atos, possibilidade de recurso e observância dos critérios e procedimentos estabelecidos no instrumento convocatório. Pretende-se assegurar que a avaliação dos espetáculos, trabalhos artísticos e profissionais seja realizada por Comissão de Avaliação qualificada, mediante aplicação dos critérios técnico-artísticos previamente definidos para cada categoria, preservando a independência do julgamento artístico e a adequada rastreabilidade dos atos praticados durante o procedimento. A realização do Concurso busca, ainda, promover a diversidade e a representatividade no âmbito da premiação, mediante adoção das ações afirmativas estabelecidas no Edital, contribuindo para ampliar o reconhecimento de diferentes grupos e trajetórias que integram a produção teatral paranaense. Espera-se, igualmente, proporcionar maior segurança, objetividade e transparência às diferentes etapas do Prêmio, mediante separação entre habilitação e avaliação artística, definição prévia das regras de participação e julgamento, estabelecimento de mecanismos de recurso e manutenção dos registros necessários à adequada instrução e controle do procedimento. Sob o aspecto cultural, pretende-se contribuir para o fortalecimento da produção teatral profissional do Paraná, conferindo visibilidade aos espetáculos e profissionais que se destacarem no período, incentivando a continuidade da atividade artística e técnica e reconhecendo a contribuição dos diferentes agentes que integram o setor. A concessão das premiações pecuniárias busca, ainda, materializar o reconhecimento institucional aos vencedores das categorias competitivas, enquanto os Prêmios Especiais possibilitam o reconhecimento honorífico de pessoas, grupos, instituições, iniciativas ou trajetórias de relevante contribuição às artes e ao teatro no Estado do Paraná. Dessa forma, espera-se que a realização da 43ª Edição do Prêmio Troféu Gralha Azul contribua para a continuidade e o

Estudo Técnico Preliminar	
	aprimoramento da política institucional de valorização das artes cênicas desenvolvida pelo CCTG, aliando reconhecimento artístico, incentivo à produção cultural, diversidade, transparência e segurança procedimental .
Declaração de Viabilidade	Após a análise da necessidade administrativa, dos requisitos da solução, das alternativas disponíveis e dos resultados pretendidos, conclui-se que a realização de Concurso para seleção e concessão de premiações da 43ª Edição do Prêmio Troféu Gralha Azul constitui a solução mais adequada para o atendimento da demanda identificada pelo Centro Cultural Teatro Guairá – CCTG. A solução escolhida apresenta aderência à natureza artística da iniciativa, permitindo a participação dos profissionais e das produções teatrais elegíveis em condições previamente estabelecidas, a realização de etapa de habilitação anterior à avaliação artística, o julgamento por Comissão de Avaliação composta por profissionais qualificados, a previsão de recursos administrativos e a concessão das premiações segundo critérios definidos no instrumento convocatório. Diante do exposto, posiciona-se favoravelmente à continuidade do processo, com a submissão da minuta do Edital de Concurso e de seus anexos à consulta pública, visando ao recebimento de contribuições dos profissionais da área teatral, entidades representativas e demais interessados. Após a análise e consolidação das contribuições pertinentes, deverão ser promovidas as aprovações técnicas e jurídicas cabíveis, com posterior publicação do Edital definitivo e prosseguimento das etapas necessárias à realização da 43ª Edição do Prêmio Troféu Gralha Azul.

Curitiba, 16 de setembro de 2026.

Áldice Lopes
Diretor Artístico

DESPACHO Nº 515/2026 – DIAFI/CCTG

PROTOCOLO: 26.593.974-0

ASSUNTO: Estudo Técnico Preliminar – Concurso para seleção e concessão de premiações da 43ª Edição do Prêmio Troféu Gralha Azul

DATA: 16/09/2026

1. A Diretoria Artística - DIART encaminha o Estudo Técnico Preliminar, que tem por objeto a realização de Concurso para seleção e concessão de premiações da 43ª Edição do Prêmio Troféu Gralha Azul.

O Estudo Técnico Preliminar cumpriu as exigências mínimas dispostas no art. 18, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021, c/c no art. 15 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, portanto **APROVO** o respectivo instrumento, com fulcro no Parágrafo único do art. 334 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e com base na delegação contida na Portaria nº 026/2023 – DIPRE/CCTG.

2. Restitua-se o protocolo ao DIART, para demais providências necessárias.

Renan Lucas Ferreira Mendes
Diretor Administrativo-Financeiro